# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86 Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000 Minas Gerais

3/13

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 048/2017

Ao 1° (primeiro) dia do mês de dezembro 2017 (dois mil e dezessete) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.° 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, Senhora **NESLENE APARECIDA MACHADO ASSIS**, Professora, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n° 030.948.276-32, portadora da Cédula de Identidade: MG-10.044.121 expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP: 1269834098-5, residente e domiciliada na Rua Torquato Jose de Almeida, 1300, Nossa Sra Aparecida - Delfinópolis/MG.

## CLÁUSULA PRIMERA - DA JORNADA DE TRABALHO

Conforme Lei complementar nº. 010/2017 de 01/12/2017, fica alterada a carga horária passando de 20 (vinte) para **30 (trinta) horas semanais**, correspondente a 150 (cento e cinquenta) horas mensais.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERACAO

Em razão da alteração da carga horária acima mencionada, fica alterada também a remuneração conforme estabelece a lei complementar 010/2017 de 01° de dezembro de 2017, passando a perceber o valor de **R\$ 1724,10** (Hum mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima mencionado até 31/12/2018 ou até a data de homologação de concurso público, conforme a cláusula do DESFAZIMENTO do referido contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA -

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir desta data.

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de dezembro de 2017.

Suely Alvest erreira Lemos Prefeita de Delfinópolis Reslena Acercido Machado Assis

Contratada

**TESTEMUNHAS** 

1) <u>Patricia des Pen Doores Boroca</u> CPF 101.981.366-09

02) <u>Andrea Da. Mbera</u> CPF: 089. 047. 176-20